



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 1/2025

Processo nº 23075.009751/2025-80

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA MONITORIA PARA A DISCIPLINA EM448A PRÁTICA DE DOCÊNCIA EM ENSINO DE CIÊNCIAS (NOTURNO)

O presente edital refere-se à seleção de 1 (um ou uma) bolsista para atuar como monitor(a) na disciplina EM448A – PRÁTICA DE DOCÊNCIA EM ENSINO DE CIÊNCIAS (105h), ministrada às terças-feiras das 18h30 às 20h30 pelo Prof. Leandro Siqueira Palcha.

1. Dos requisitos

Poderão se candidatar estudantes com matrículas ativas que apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatórios e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) tenham concluído a disciplina EM448A – Prática de Docência em Ensino de Ciências;
- b) apresentem disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria;
- c) possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar os ambientes virtuais de aprendizagem – UFPR Virtual.

2. Das atribuições

Caberá ao monitor ou a monitora:

- a) Assessorar e colaborar com o professor no planejamento e desenvolvimento das atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;
- b) Acompanhar o professor na preparação e oferta das aulas e colaborar na organização e seleção de materiais da disciplina;
- c) Colaborar na identificação das necessidades e responsabilidades dos/das estudantes, bem como acompanhar suas participações e produções;
- d) Providenciar, juntamente com o professor orientador, o Relatório Final e encaminhá-lo a PROGRAP/COAPPE;
- e) Elaborar resumo da sua participação no Programa Institucional de Monitoria e apresentá-lo no Encontro de Atividades Formativas (EAF), que ocorre durante a Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE).

3. Do cronograma de atividades

20/03/2025 a 20/06/2025

4. Período de duração da bolsa

A bolsa terá duração de 3 (três) meses e o pagamento será realizado na primeira quinzena dos meses de maio, junho e julho de 2025.

5. Valor da bolsa

R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais

6. Das inscrições

As inscrições podem ser realizadas até as 23h59 do dia 06 de março de 2025, pelo formulário disponível em: <https://forms.gle/ejVn1XYcTzvPnrgFA>

7. Do processo seletivo e dos critérios de aprovação dos(as) estudantes

Os inscritos serão classificados por nota em ordem decrescente, sendo considerados aprovados aqueles que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete), com base nos seguintes critérios: a. nota de aprovação na disciplina (4,0) e b. nota para a disponibilidade e justificativas para participar da monitoria da disciplina (6,0).
Parágrafo único – O maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) servirá, apenas, de critério para desempate.

8. Dos resultados

Os resultados serão divulgados aos inscritos por e-mail até o dia 12 de março de 2025.

9. Das disposições finais

É vedada a concessão de bolsas de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional ou não (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciatura etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM, conforme Edital nº 01/2025/ PROGRAP/COAPPE do Programa Institucional de Monitoria.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2025.

Profº Leandro S Palcha
Responsável pela disciplina



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SIQUEIRA PALCHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/02/2025, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7530272** e o código CRC **5C8EA0BB**.